

Autuado em 24 de Março de 2021.

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 033/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CERTAME, A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA. O PRESENTE PRODUTO SERÁ UTILIZADO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO ANCORADO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE PROCESSO SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EM ESPECIAL AO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE COMPRA INFERIOR A 10% DO LIMITE PREVISTO NO INCISO II ALÍNEA "B" DO ARTIGO 23 DA MESMA LEI FEDERAL 8.666/93.

AUTUAÇÃO:

AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA – MG AUTUA A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

i mai Elemişno	TODDICK QUD DD DDGUD.
	EU CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO CPL, FIZ ESTA AUTUAÇÃO.
	Praça Nossa Senhorade Fátima,nº.232,Centro,



Ao Senhor

José Maria da Silva Pinto

PREFEITO MUNICIPAL,

Solicito de V.Ex.ª autorização para a aquisição de 01 (um) conjunto motobomba submersa. O presente produto será utilizado no abastecimento de água da comunidade do Ancorado, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) conjunto motobomba submersa, modelo BHS 411-5. HP Trifásica , 2020volts, eixo e rotores em aço inox , Válvula de retenção, carcaça ferro laminado, refrigeração por água limpa, motor blindado rebobinável, vazão de 5m3, pressão de trabalho 13kgf/cm2.	Trata-se de aquisição de 01 (um) conjunto motobomba submersa. O presente produto é de estrema urgência, visto que, a bomba atual apresentou defeitos, dessa forma, o abastecimento está paralisado na região.	UNID	01	7.430,00	7.4300,00

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.ª que o custo previsto, nesta data é de R\$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais), baseando-se em 03 (três) orcamentos conforme anexo.

Cordialmente.

Requisitante

Município de Rosário da Limeira/MG, 24 de Março de 2021.

_	Cléber de Lima Silva Secretário Municipal de Obras



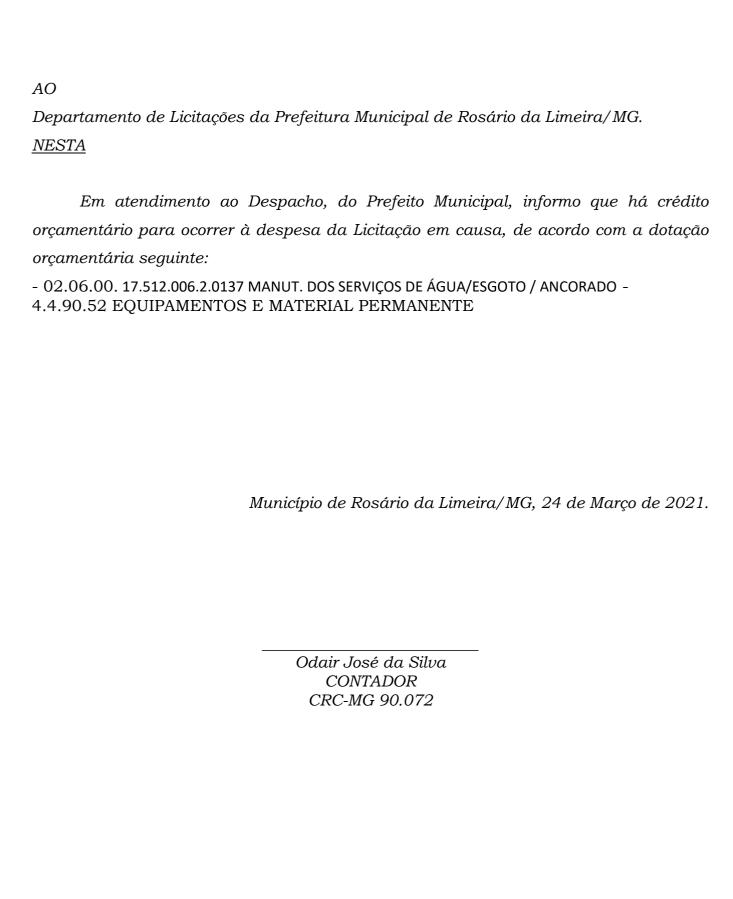
DESPACHO:

Defiro a aquisição do equipamento pretendido, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 24 de Março de 2021.

José Maria Pinto da Silva PREFEITO MUNICIPAL







Λ	_
$\boldsymbol{\mu}$	<i>(</i>)

Departamento de Licitações do município de Rosário da Limeira / MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que o pagamento poderá ser efetuado contra apresentação da(s) Notas Fiscais, após a entrega e conferência do equipamento efetivamente entregue, o qual será realizado de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. º 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 24 de Março de 2021.

Rosana Maria Gomes Tesoureira



À

Comissão Permanente de Licitação Departamento de Licitações Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

ASSUNTO: A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA. O PRESENTE PRODUTO SERÁ UTILIZADO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO ANCORADO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a aquisição de 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA. descrito e especificado no anexo I, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) conjunto motobomba submersa, modelo BHS 411-5. HP Trifásica , 2020volts, eixo e rotores em aço inox , Válvula de retenção, carcaça ferro laminado, refrigeração por água limpa, motor blindado rebobinável, vazão de 5m3, pressão de trabalho 13kgf/cm2.	Trata-se de aquisição de 01 (um) conjunto motobomba submersa. O presente produto é de estrema urgência, visto que, a bomba atual apresentou defeitos, dessa forma, o abastecimento está paralisado na região.	UNID	01	7.430,00	7.430,00

A aquisição se justifica pela necessária continuidade do abastecimento de água da comunidade do Ancorado, visto que, a bomba atual veio a queimar, dessa forma o abastecimento está interrompido. Dessa forma, não tem a administração pública tempo para realização de procedimento licitatório visando atender a Secretaria de Obras deste Município.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **HELIO FERREIRA DE REZENDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.256.492/0001-20, com endereço comercial na Rua. Judith Pompei, nº 265, CEP: 36.883-223 Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé/MG, é a mais adequada a ser contratado para a aquisição



do equipamento pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo, considerando ainda que a entrega será realizada no prazo bem menor que as demais empresas que ofereceram

orçamentos:

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, toda a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação pretendida é de R\$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 24 de Março de 2021.

Atenciosamente.

Cléber de Lima Silva Secretário Municipal de Obras



Ao Exmo Sr.

José Maria pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL,

ASSUNTO: A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA. O PRESENTE PRODUTO SERÁ UTILIZADO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO ANCORADO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) conjunto motobomba submersa, modelo BHS 411-5. HP Trifásica , 2020volts, eixo e rotores em aço inox , Válvula de retenção, carcaça ferro laminado, refrigeração por água limpa, motor blindado rebobinável, vazão de 5m3, pressão de trabalho 13kgf/cm2.	Trata-se de aquisição de 01 (um) conjunto motobomba submersa. O presente produto é de estrema urgência, visto que, a bomba atual apresentou defeitos, dessa forma, o abastecimento está paralisado na região.	UNID	01	7.430,00	7.430,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da aquisição do equipamento constante no anexo I. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, não havendo assim tempo hábil a se fazer uma licitação para a aquisição do equipamento pretendido, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor e necessidade estabelecida.

Indica a empresa **HELIO FERREIRA DE REZENDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.256.492/0001-20, com endereço comercial na Rua. Judith Pompei, nº 265, CEP: 36.883-223 Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé/MG, a qual é a mais adequada a ser contratada para o fornecimento do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme já



A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a aquisição do equipamento pretendido é **de** R\$7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais).

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº - - 02.06.00. 17.512.006.2.0137 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa acima mencionada, diante da necessidade de tal aquisição do conjunto motobomba.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da aquisição, vez que o equipamento é essencial na realização de obras, revitalizações asfálticas dentre outras obras realizadas pela Secretaria de Obras do Município.

Ademais, é sabido que não há tempo hábil a realização de licitação visando à contratação de referido objeto, além do custo para tal realização.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de produtos em situações onde o valor não ultrapassar o percentual de 10% da alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Setembro de 1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

. . .

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



questão:

Com propriedade doutrina Marçal Justen Filho sobre o tema em

"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrificio de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter à contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrificio a esses valores."

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 24 de Março de 2021.

Comments of the management
Charles Augusta Adão Binto
Charles Augusto Adão Pinto
Presidente
i icsiuciic

Comissão Permanente de Licitação:

Michel Lainer de Freitas da Silva Membro Rosiane Maria de Oliveira Gomes Membro

Praça Nossa Senhorade Fátima,nº.232,Centro, RosáriodaLimeira– MG CEP:36.878-000 Fone:(032)3723 - 1263



Rosário da Limeira/MG, 24 de Março de 2021.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da pessoa HELIO FERREIRA DE REZENDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.256.492/0001-20, com endereço comercial na Rua. Judith Pompei, nº 265, CEP: 36.883-223 Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé/MG, para a aquisição de 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, que será utilizado na melhoria do abastecimento de água da comunidade do Ancorado, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, sendo mais vantajoso para a Administração Pública a compra deste equipamento por meio de compra direta. Vale ressaltar que, será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, juntando para isso, proposta e documentos da empresa HELIO FERREIRA DE REZENDE e propostas de outras duas empresas, além da autorização do Sr. Prefeito.

Atenciosamente,	
<u>-</u>	usto Adão Pinto sidente
Michel Lainer de Freitas da Silva Membro	Rosiane de Maria de Oliveira Gomes Membro
-	e Fátima,nº.232,Centro, 36.878-000 Fone:(032)3723 - 1263



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

DISPENSA Nº 010/2021

ASSUNTO: A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA. O PRESENTE PRODUTO SERÁ UTILIZADO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO ANCORADO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa HELIO FERREIRA DE REZENDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.256.492/0001-20, com endereço comercial na Rua. Judith Pompei, nº 265, CEP: 36.883-223 Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	Aquisição de 01 (um) conjunto motobomba submersa, modelo BHS 411-5. HP Trifásica , 2020volts, eixo e rotores em aço inox , Válvula de retenção, carcaça ferro laminado, refrigeração por água limpa, motor blindado rebobinável, vazão de 5m3, pressão de trabalho 13kgf/cm2.	Trata-se de aquisição de 01 (um) conjunto motobomba submersa. O presente produto é de estrema urgência, visto que, a bomba atual apresentou defeitos, dessa forma, o abastecimento está paralisado na região.	UNID	01	7.430,00	7.430,00

Valor total R\$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais).

Publique-se.



Presidente da CPL

Rosário da Limeira/MG, 24 de Março de 2021.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Rosário da Limeira, 24 de Março de 2021.

Charles Augusto Adão Pinto